



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 61ª Sessão Ordinária, de 19 de agosto de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco, às **17h02**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto), **Alessandra Gontijo do Amaral** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin** e **Laudo Natel Mateus**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 61ª (sexagésima primeira) Sessão Ordinária, de 19 de agosto de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600168-20.2024.6.09.0141

ORIGEM: BONFINÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

RECORRENTE/RECORRIDO: KELTON PINHEIRO

ADVOGADA: BRUNA RODRIGUES FERREIRA - OAB/GO 52735

VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

ADVOGADOS: GLEFFERSON ALVES DE MELO - OAB/GO 56260

RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

RECORRENTE/RECORRIDA: COLIGAÇÃO AVANÇA BONFINÓPOLIS PL - PP

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740

RECORRENTE/RECORRIDO: LUCAS MOREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

ADVOGADA: VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

DECISÃO: Na sessão do dia 14/8/2025, o relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 19/8/2025, o doutor Felipe Cardoso Araujo Neiva não estava presente na sessão de julgamento quando apregoadado o processo. O doutor Rubens Fernando Mendes de Campos fez sustentação oral pelos recorrentes/recorridos Kelton Pinheiro e Lucas Moreira de Carvalho. O relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de negar provimento a ambos os recursos eleitorais, mantendo integralmente a sentença que julgou parcialmente procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, condenando Kelton Pinheiro e Lucas Moreira de Carvalho ao pagamento de multa no valor de 30.000 (trinta mil) UFIR cada um. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôres Nobre, José Paganucci Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto), Rodrigo de Melo Brustolin, Ivo Favaro (Presidente em exercício) votaram acompanhando o relator. Destarte, o Presidente em exercício, Ivo Favaro, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos recursos eleitorais, nos termos do voto do relator.

2 . PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600814-65.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

INTERESSADO: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA GONCALVES

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

DECISÃO: Na sessão do dia 7/8/2025, o doutor Andre Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo requerente Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Estadual Goiás. O relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus, pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do relator. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 12/8/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 14/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus, por haver Juiz certo não presente na sessão plenária. Na sessão do dia 19/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral

Laudo Natel Mateus, por haver Juiz certo não presente na sessão plenária.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600671-67.2024.6.09.0003

ORIGEM: "SIGILOSO"

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTES: "SIGILOSOS"

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

RECORRIDO: "SIGILOSO"

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 29/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 29/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão matutina do dia 31/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão vespertina do dia 31/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 5/8/2025, a doutora Thatielly de Araújo Oliveira Alencar Araújo fez sustentação oral pelos recorrentes. O relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 7/8/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 12/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na

sessão do dia 14/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, por haver Juiz certo não presente na sessão plenária. Na sessão do dia 19/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, por haver Juiz certo não presente na sessão plenária.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600245-38.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: ENILTON FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADOS: FERNANDO ALMEIDA SOUSA - OAB/GO 22710

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO 58440

DECISÃO: Na sessão do dia 7/8/2025, a relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral para reformar em parte a sentença, apenas para afastar integralmente a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, mas mantendo a desaprovação das contas de Enilton Francisco da Silva. O desembargador Carlos Augusto Tôrres Nobre pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto-vista. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 12/8/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 14/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, por haver Juiz certo não presente na sessão plenária. Na sessão do dia 19/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, por haver Juiz certo não presente na sessão plenária.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600271-36.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA

GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: MARCOS DOS SANTOS BOUCAS

ADVOGADOS: FERNANDO ALMEIDA SOUSA - OAB/GO 22710

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO 58440

DECISÃO: Na sessão do dia 7/8/2025, a relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral para reformar em parte a sentença, apenas para afastar integralmente a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, mas mantendo a desaprovação das contas de Marcos dos Santos Boucas. O desembargador Carlos Augusto Tôrres Nobre pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto-vista. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 12/8/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 14/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, por haver Juiz certo não presente na sessão plenária. Na sessão do dia 19/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, por haver Juiz certo não presente na sessão plenária.

6. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600516-73.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

AGRAVANTE: PARTIDO REPUBLICANOS - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADAS: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

ADVOGADOS: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA - OAB/GO 27575

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão do dia 14/8/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de

Melo Brustolin. Na sessão do dia 19/8/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600753-72.2024.6.09.0141

ORIGEM: BONFINÓPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: PL - PARTIDO LIBERAL - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740

RECORRIDOS: PARTIDO UNIAO BRASIL - DIREÇÃO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS - GO

HERMES ANTONIO LEMES (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

RECORRIDAS: MARGARETH GOMES DE OLIVEIRA (ELEIÇÃO 224 - VEREADORA)

THAIS PAIVA LAVOR (ELEIÇÃO 224 - VEREADORA)

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

ADVOGADA: VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

DECISÃO: Na sessão do dia 19/8/2025, o processo foi retirado de julgamento pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600758-38.2024.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EMBARGANTE: ZELIA CAMELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

EMBARGANTE: VALDENESIA ANTONIA DOS SANTOS

EMBARGADA: COLIGAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA PARA ITAPIRAPUÃ E JACILÂNDIA [PP / MDB / PRD / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / REPUBLICANOS] - ITAPIRAPUÃ - GO

ADVOGADO: ALAERCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR - OAB/GO 65665

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600524-21.2024.6.09.0042

ORIGEM: CIDADE OCIDENTAL - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: WENDEL KARLYSTON ALVES DA SILVA PEREIRA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: PEDRO ESTEVES DE ALMEIDA LIMA - OAB/DF 41162

ADVOGADA: PRISCILA ROSA VIEIRA RORIZ - OAB/GO 34171

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 19/8/2025, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600524-29.2024.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CALDAS NOVAS PARA TODOS - FEDERAÇÃO PSDB, CIDADANIA E AGIR

ADVOGADO: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO - OAB/GO 42535

RECORRIDA: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA JUNTOS POR VOCÊ (MDB, PRD, UNIÃO BRASIL, REPUBLICANOS, PSD, AVANTE, PDT, NOVO, SOLIDARIEDADE, PL E PROGRESSISTAS)

RECORRIDOS: KLEBER LUIZ MARRA

RODRIGO SILVA LIMA

ADVOGADA: IANI CRISTINA DE LIMA - OAB/GO 67189

ADVOGADOS: LEANDRO ROCHA DO CARMO - OAB/GO 64130

LUCAS MORAIS SOUZA - OAB/GO 52141

DECISÃO: Na sessão do dia 19/8/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602805-47.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: UNIÃO BRASIL - DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS -

ADVOGADAS: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924

SARA RIOS ANUNCIACAO - OAB/GO 34112

INTERESSADOS: MARCOS ROBERTO SILVA

RONALDO RAMOS CAIADO

ADVOGADO: SARA RIOS ANUNCIACAO - OAB/GO 34112

DECISÃO: Na sessão do dia 19/8/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600533-74.2024.6.09.0141

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: SEBASTIAO GOMES ARAUJO

ADVOGADA: JESSICA MEDEIROS LINO - OAB/GO 50117

ADVOGADOS: LUCAS UEHARA PIRES - OAB/GO 47850

PEDRO ALMEIDA COSTA - OAB/GO 50910

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO 48633

DECISÃO: Na sessão do dia 19/8/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

13. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600730-83.2024.6.09.0123

ORIGEM: MAMBAÍ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

AGRAVANTES: MICHELLY SUSAN NEVES VALENTE (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITA)

JOSE RODRIGUES DE CARVALHO (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar

provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600565-79.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: GENALDO BESSA DE CARVALHO SANTANA

ADVOGADAS: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924

DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADOS: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850

RIVAEAL ALVES BORGES - OAB/DF 32883

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

15. CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0600099-69.2025.6.09.0135

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

SUSCITANTE: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: FABRICIA SILVA PERILO DE FARIA LIMA

SUSCITADO: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em julgar procedente o conflito de competência para reconhecer como competente o Juízo da 135ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, nos termos do voto da relatora.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600472-20.2025.6.09.0000 0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: JULYANA GOMES FERREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir a relocação da servidora requisitada Julyana Gomes Ferreira, para atuar na 2ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto da relatora.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600422-91.2025.6.09.0000 0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: JOSE CILIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor José Cílio Ribeiro do Nascimento, para atuar na 133ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema Pje, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Laudo Natel Mateus parabenizou a Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral e sua equipe pela organização do XVII Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral - ECOJE, e elogiou o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin e sua equipe pela realização do evento "Conversando com a Justiça Eleitoral", ocorrido em Rio Verde/GO no dia de ontem. Ao ensejo, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior também parabenizou Suas Excelências.

Nada mais havendo a tratar, às **18h06** o Excelentíssimo Senhor

Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 61ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 19 de agosto de 2025.

Desembargador Ivo Favaro
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 26/08/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 26/08/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1182002** e o código CRC **EA58E747**.

25.0.00000814-4

1182002v18

